DECRETO Nº 2122, DE 29 DE MARÇO DE 1995

CRIA ESTACIONAMENTO PARA TAXIS NO BAIRRO DA VARZEA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, artigo 103, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 20 de março de 1990; decreta:

Art. 1º Fica criado o estacionamento de táxi Nº 47 para 2 (duas) vagas, localizado à Praça Luiz Farnete, entre as Ruas Antonieta França e Silva e Manoel Corrêa da Cunha, no Bairro da Várzea.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de março de 1995.

MÚCIO JOSE REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

GERALDO DONIZETE DE CARVALHO
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

MARIA FATIMA DE MELLO CASSINI L`ABBATE
Secretária Municipal de Planejamento

JOSE ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município